

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR
LEVY GASPARIAN
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/04514
“RETIFICADO”**

OBJETO: Aquisição de livros paradidáticos, com entrega única, para atender todas as unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Comendador Levy Gasparian/RJ.

DATA: 15/09/2026.

HORA: 10h (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: SCPI - Portal de Compras <http://177.74.113.110:8079/comprasedital/>.

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima indicado ou no endereço eletrônico www.levygasparian.rj.gov.br (**LICITAÇÕES/ Licitações 2026/PREFEITURA DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (24) 2254-1094, das 08h às 16h, e pelo e-mail: licitacao@levygasparian.rj.gov.br.

Com. Levy Gasparian, 11 de setembro de 2026.

Janaina Teles Pires Fernandes
Agente de Contratação



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rescisão do Contrato n.º 015/2026

Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SME/CLG

Fica rescindido o Termo de Contrato firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Vanessa Souza da Silva**, doravante denominada CONTRATANTE, e **Felipe Afonso de Medeiros**, neste ato denominado CONTRATADO na forma abaixo:

Cláusula I - Justifica-se a presente rescisão através do pedido efetuado pelo CONTRATADO através do Processo Administrativo nº 5423/2026, de 09/06/2026.

Cláusula II - A presente rescisão não gerará qualquer espécie de multa contratual e produzirá efeitos a partir do dia 09/06/2026, sendo este o último dia trabalhado como CONTRATADO.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Comendador Levy Gasparian, 09 de setembro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Avenida Vereador José Francisco Xavier n.º01, centro, Comendador Levy Gasparian – RJ

CEP.: 25.870-000 ***** CNPJ/MF.: 39.554.597/0001-51

TeleFax: (24) 2254-1433 – 2254-1094

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

Sr.(a) LEILA APARECIDA DOS SANTOS

Tendo em vista a classificação em 31º (trigésimo primeiro) lugar no Processo Seletivo nº 001/2024/SME/CLG realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com resultado final publicado em 19/02/2025. Edição nº 2.452, do Diário Eletrônico Oficial do Município, para o cargo de **PROFESSOR DE I SEGMENTO 1º AO 5º ANO**, fica Vossa Senhoria convocado(a) a **comparecer à Secretaria de Administração, na Sede da Prefeitura municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, horário de 09:00 às 14:00**, munido(a) dos seguintes documentos, originais e cópias:

- a- Fotos 3x4;
- b- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e título de eleitor;
- c – CPF e Carteira de Identidade (Se cargo de nível superior, cópia da carteira profissional);
- d – Cartão PIS/PASEP;
- e – Certificado de reservista (sexo masculino);
- f – Comprovante de residência;
- g – Comprovante de escolaridade exigida para o provimento do cargo pretendido;
- h – Certidão de nascimento ou casamento;
- i – Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 18 anos;
- j – Cópia da última declaração de bens e rendas entregue à Receita Federal;
- k – Atestado médico de condições de saúde para o exercício do cargo;
- l – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- m – Cópia da titulação apresentada no Processo Seletivo.

Ressaltamos que o não comparecimento, determinado no Edital 001/2024/SME/CLG, e na impossibilidade de assumir a escala de trabalho designada, o (a) candidata (a) será considerado (a) desistente da vaga.

Comendador Levy Gasparian, 11 de setembro de 2026

FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO

Secretária de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Avenida Vereador José Francisco Xavier n.º01, centro, Comendador Levy Gasparian – RJ

CEP.: 25.870-000 ***** CNPJ/MF.: 39.554.597/0001-51

TeleFax: (24) 2254-1433 – 2254-1094

CONVOCAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

Sr.(a) VITOR COSTA DE OLIVEIRA SANTOS

Tendo em vista a classificação em 30º (trigésimo) lugar no Processo Seletivo nº 001/2024/SME/CLG realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com resultado final publicado em 19/02/2025. Edição nº 2.452, do Diário Eletrônico Oficial do Município, para o cargo de **PROFESSOR DE I SEGMENTO 1º AO 5º ANO**, fica Vossa Senhoria convocado(a) a **comparecer à Secretaria de Administração, na Sede da Prefeitura municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, horário de 09:00 às 14:00**, munido(a) dos seguintes documentos, originais e cópias:

- a- Fotos 3x4;
- b- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e título de eleitor;
- c – CPF e Carteira de Identidade (Se cargo de nível superior, cópia da carteira profissional);
- d – Cartão PIS/PASEP;
- e – Certificado de reservista (sexo masculino);
- f – Comprovante de residência;
- g – Comprovante de escolaridade exigida para o provimento do cargo pretendido;
- h – Certidão de nascimento ou casamento;
- i – Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 18 anos;
- j – Cópia da última declaração de bens e rendas entregue à Receita Federal;
- k – Atestado médico de condições de saúde para o exercício do cargo;
- l – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- m – Cópia da titulação apresentada no Processo Seletivo.

Ressaltamos que o não comparecimento, determinado no Edital 001/2024/SME/CLG, e na impossibilidade de assumir a escala de trabalho designada, o (a) candidata (a) será considerado (a) desistente da vaga.

Comendador Levy Gasparian, 11 de setembro de 2026

FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO
Secretária de Administração



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.704, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 12.174.047,75 (doze milhões cento e setenta e quatro mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43, § 1º, inciso II;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.295 de 12 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional por Provável Excesso de Arrecadação**, no orçamento do programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 12.174.047,75 (doze milhões cento e setenta e quatro mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	PROJETO E/OU ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
575	20.24.12.361.0023	1.570	4.4.90.51.00	1300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 12.174.047,75
TOTAL						R\$ 12.174.047,75

Art. 2º – Os recursos necessários para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 12.174.047,75 (doze milhões cento e setenta e quatro mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, são referentes ao provável excesso de arrecadação de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

conforme Contrato de Repasse Nº. 962060/2024 firmado pelo Município junto à União, por intermédio do Ministério da Educação, representada pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Claudio Mannarino
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Avenida Vereador José Francisco Xavier n.º01, centro, Comendador Levy Gasparian – RJ

CEP.: 25.870-000 ***** CNPJ/MF.: 39.554.597/0001-51

TeleFax: (24) 2254-1433 – 2254-1094

CONVOCAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

Sr.(a) MICHELLI DA SILVA E SILVA

Tendo em vista a classificação em 7º (sétimo) lugar no Processo Seletivo nº 001/2024/SME/CLG realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com resultado final publicado em 19/02/2025. Edição nº 2.452, do Diário Eletrônico Oficial do Município, para o cargo de **MERENDEIRA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) a **comparecer à Secretaria de Administração, na Sede da Prefeitura municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, horário de 09:00 às 14:00**, munido(a) dos seguintes documentos, originais e cópias:

- a- Fotos 3x4;
- b- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e título de eleitor;
- c – CPF e Carteira de Identidade (Se cargo de nível superior, cópia da carteira profissional);
- d – Cartão PIS/PASEP;
- e – Certificado de reservista (sexo masculino);
- f – Comprovante de residência;
- g – Comprovante de escolaridade exigida para o provimento do cargo pretendido;
- h – Certidão de nascimento ou casamento;
- i – Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 18 anos;
- j – Cópia da última declaração de bens e rendas entregue à Receita Federal;
- k – Atestado médico de condições de saúde para o exercício do cargo;
- l – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- m – Cópia da titulação apresentada no Processo Seletivo.

Ressaltamos que o não comparecimento, determinado no Edital 001/2024/SME/CLG, e na impossibilidade de assumir a escala de trabalho designada, o (a) candidata (a) será considerado (a) desistente da vaga.

Comendador Levy Gasparian 11 de setembro de 2026

FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO
Secretária de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.